Publicado no Diário Oficial em 28/03/2023

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.702/2023

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, na Escola Master.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.184/2023 (Processo E-docs nº. 2022-PG854/CEE-ES nº. 284/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 18,66% (dezoito vírgula sessenta e seis por cento) na modalidade Educação à Distância, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo 01 (uma) turma no turno vespertino e 01 (uma) turma no turno noturno, na Escola Master, situada na Avenida Amocim Leite, nº. 347, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP, CNPJ nº. 01.614.265/0001-42, a partir da publicação da respectiva resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

I – Após a conclusão dos Módulos I e II, e da carga horária de 100 (cem) horas de Estágio Supervisionado, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Instrumentista Industrial.

II – Após a conclusão dos Módulos I, II e III, e da carga horária de 250 (duzentas e cinquenta) horas de Estágio Supervisionado, será conferido ao estudante o Diploma de Técnico em Automação Industrial.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 24 de março de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 24 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

## ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.702/2023

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA		
		СН	СН	СН
		PRESENCIAL	EAD	TOTAL
MÓDULO I Básico	Tópicos em Ciências Exatas	64h	16h	80h
	Desenho Técnico	48h	12h	60h
	Informática Aplicada	48h	12h	60h
	Automação Industrial I	64h	16h	80h
	Eletrônica Analógica	64h	16h	80h
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	32h	08h	40h
	Subtotal	320h	80h	400h
MÓDULO II	Eletrônica Digital	64h	16h	80h
Instrumentista Industrial	Projetos Industriais	48h	12h	60h
	Instrumentação	64h	16h	80h
	Lógica de Programação	64h	16h	80h
	Automação Industrial II	64h	16h	80h
	Trabalho Experimental I	20h	-	20h
	Estágio Curricular Supervisionado	-	-	100h
	Subtotal	324h	76h	500h
MÓDULO III	Comunicação Oral e Escrita	48h	12h	60h
Técnico em Automação	Relações Interpessoais e Trabalho	32h	08h	40h
Industrial	Automação Industrial III	80h	20h	100h
	Supervisório e Controle de Processos	80h	20h	100h
	Planejamento em Manutenção	32h	08h	40h
	Trabalho Experimental II	60h	-	60h
	Estágio Curricular Supervisionado	-	-	150h
	Subtotal	332h	68h	550h
Carga Horária Total Presencial		976h		
Carga Horária Total à Distância-EaD		224h		
Estágio Supervisionado Obrigatório		250h		
Carga Horária Total do Curso		1.450h		